

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - ANA/SEI

Processo nº 02501.000641/2023-43

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 01/2023/ANA – TRANSFEREGOV Nº 942232

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA

CNPJ: 04.204.444/0001-08

Endereço: Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco M, CEP 70610-200, Brasília/DF

Nome da autoridade competente: GUSTAVO MACHADO DE FREITAS

Assessor Especial de Governança – Ordenador de Despesas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: art. 140 e no Inciso XII, do art. 46, do Regimento Interno da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, aprovado pela Resolução ANA nº 242, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição 41, Seção 1, de 27 de fevereiro de 2025, e nomeado pela Portaria ANA nº 514 de 9 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 199, Seção 2, de 14 de outubro de 2024.

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SFI

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito:

443003/44205 – Coordenação de Orçamento e Finanças/ANA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

443010 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SFI.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq

CNPJ: 33.654.831/0001-36

Endereço: Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H – Edifício Telemundi II
– 14º andar, Asa Sul

CEP: 70070-010 – Brasília/DF.

Nome da autoridade competente: RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Cargo: Presidente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 1.505 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 27, Seção 2, de 07/02/2023.

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Não se aplica.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito:

364102 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Nome da Unidade responsável pela execução do objeto do TED:

Não se aplica.

3. OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA:

PRORROGAR o prazo de sua vigência em 10 meses, para até 03 de maio de 2026, alterando o item 5 do TED; ACRESCER o aporte financeiro no montante de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), perfazendo o valor total do TED em R\$ 1.531.400,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), com alterações nos itens 6 e 7 do TED, e ALTERAR o Item 9 – Cronograma Físico, o Item 10 – Cronograma de Desembolso e o Item 11 – Plano Aplicação Consolidado do Plano de Trabalho.

4. ALTERAÇÕES

Os itens 5 e 6 do TED nº 01/2023/ANA – Transferegov.br nº 942232, e os itens 9, 10 e 11 do Plano de Trabalho, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 34 (trinta e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 03 de julho de 2023. Término: 03 de maio de 2026.

6. VALOR DO TED

R\$ 1.531.400,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Superintendência de Fiscalização - SFI

18.125.2221.4926.0001 – Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos e dos Serviços de Irrigação e Adução de Água

Plano Orçamentário 0002 – Fiscalização dos usos de Recursos Hídricos e dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta

PTRES: 236056

Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos – SHE

18.544.2321.20WI – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Plano Orçamentário:

PTRES: 236077

Superintendência de Regulação – SRE

Plano Orçamentário: 0001 – Regulação dos Usos de Recursos Hídricos

PTRES: 236049.”

5. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Termo de Execução Descentralizada original.

6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

7. ASSINATURA

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome e assinatura da Responsável pela Unidade Descentralizadora:

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO MACHADO DE FREITAS
Assessor Especial de Governança
Ordenador de Despesas

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada:

(assinado eletronicamente)
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente do CNPq

**PLANO DE TRABALHO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 01/2023/ANA – TRANSFEREGOV 942232**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA

CNPJ: 04.204.444/0001-08

Endereço: Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco M, CEP: 70610-200, Brasília/DF

Nome da autoridade competente: GUSTAVO MACHADO DE FREITAS

Assessor Especial de Governança – Ordenador de Despesas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: art. 140 e no Inciso XII, do art. 46, do Regimento Interno da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, aprovado pela Resolução ANA nº 242, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição 41, Seção 1, de 27 de fevereiro de 2025, e nomeado pela Portaria ANA nº 514 de 9 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 199, Seção 2, de 14 de outubro de 2024.

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SFI

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito:

443003/44205 – Coordenação de Orçamento e Finanças/ANA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

443010 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SFI.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq

CNPJ: 33.654.831/0001-36

Endereço: Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H – Edifício Telemundi II – 14º andar, Asa Sul

CEP: 70070-010 – Brasília/DF.

Nome da autoridade competente: RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Cargo: Presidente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 1.505 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 27, Seção 2, de 07/02/2023.

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Não se aplica.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito:

364102 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Nome da Unidade responsável pela execução do objeto do TED:

Não se aplica.

3. OBJETO

ACRESCER o aporte financeiro no montante de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), perfazendo o valor total do TED em R\$ 1.531.400,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos reais).

ALTERAR os itens 9 – Cronograma Físico, 10 – Cronograma de Desembolso, e 11 – Plano de Aplicação Consolidado, do Plano de Trabalho.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

4.1. A proposta do segundo termo aditivo prevê o acréscimo de valor e prorrogação de prazo por 10 meses para a conclusão, o aperfeiçoamento e a evolução dos produtos do TED nº 1/2023/ANA – Transferegov.br nº 942232.

4.2. Propõe-se o ajuste do cronograma para a entrega final dos produtos do TED nº 1/2023/ANA devido às atividades extraordinárias decorrentes do ataque cibernético sofrido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) em setembro de 2023. Essa situação exigiu o desenvolvimento de ações adicionais às previstas originalmente no TED, com o objetivo de superar as restrições impostas e atender às novas normas de segurança cibernética implementadas pela Agência.

4.3. Assim, esse Segundo Termo Aditivo visa alterar os seguintes itens:

- Ø 5 do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2023/ANA (Vigência)
- Ø 6 do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2023/ANA (Do valor)
- Ø 9 do Plano de Trabalho (Cronograma físico no valor unitário e valor total);
- Ø 10 do Plano de Trabalho (Cronograma de Desembolso); e
- Ø 11 do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação Consolidado – PAD).

5. ALTERAÇÕES

5.1. O CRONOGRAMA FÍSICO item 9, passará a vigorar com a seguinte redação:

“9. CRONOGRAMA FÍSICO

Meta	Descrição	Unidade Medida	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Início (mês)	Fim (mês)
Meta 1: Recebimento e análise da proposta.	Recebimento da proposta na plataforma integrada Carlos Chagas e análise de mérito técnico científico pela consultoria <i>ad hoc</i> e CNPq	Proposta Aprovada	1	0,25	0,25	1	2
Meta 2: Contratação	Contratação da proposta	Projeto contratado	1	1.531.399,25	1.531.399,25	2	20
Meta 3: Implementação das bolsas associadas e acompanhamento das atividades por meio de relatório técnico parcial.	Recebimento das indicações de bolsas via Plataforma Integrada Carlos Chagas; Análise do Perfil do candidato e do Plano de Trabalho; Recebimento e análise de Relatório Parcial.	Relatório Parcial Analisado	1	0,25	0,25	2	30
Meta 4: Análise do Relatório Técnico Final.	Recebimento e análise do Relatório Técnico Final via Plataforma Integrada Carlos Chagas.	Relatório Final analisado	1	0,25	0,25	21	34
Valor Total (R\$)					1.531.400,00"		

5.2. O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO item 10, passará a vigorar com a seguinte redação:

“10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Julho/2023 (SFI)	400.000,00
Abril/2024 (SRE)	419.000,00
Abril/2024 (SFI)	218.400,00

Maio/2025 (SRE)	50.000,00
Junho/2025 (SFI)	156.490,00
Julho/2025 (SRE)	187.510,00
Dezembro/2025 (SFI)	100.000,00
Total (R\$)	1.531.400,00"

5.3. O PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO item 11, passará a vigorar com a seguinte redação:

"11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
3.3.90.18	Não	1.531.400,00"

6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Plano de Trabalho do TED original.

7. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome e assinatura do Responsável pela UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(assinado eletronicamente)
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

10. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Responsável pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO MACHADO DE FREITAS
Assessor Especial de Governança
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Machado de Freitas, Assessor Especial de Governança**, em 28/05/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047315** e o código CRC **F8E2D1BF**.

